SANTA MARCELINA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA	**SANTA MARCELINA CULTURA** **Edital 1982/2026 – Processo Seletivo Interno e Externo**	**CBO DO CARGO**: **2621-05**

Cargo: Assessor(a) Técnico Pedagógico Jr.	
Para: Santa Marcelina Cultura	
Objetivo: Captação de Profissionais definidos neste Edital	
Salário Mensal: R$ 9.056,70	
Regime: CLT – Presencial	**Carga horária**: 44 horas semanais – De Segunda a Quinta das 08:00 às 18:00 e Sexta das 08:00 às 17:00
Benefícios: Assistência Médica (opcional, com desconto), Seguro de Vida (gratuito), Vale Refeição (gratuito), Vale Alimentação (gratuito), Vale Transporte (desconto de até 6%) – dentre outros.	
Local de Trabalho: Largo General Osório, 147 - Luz	

Objetivos do Processo Seletivo

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Valorização Profissional.

Informações sobre o Processo Seletivo

- Será permitida a participação de todos(as) profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital, sendo assegurada a igualdade de oportunidades em todas as etapas;
- A instituição incentiva a candidatura de Pessoas com Deficiência (PCD), que serão bem-vindas e consideradas em conformidade com os critérios estabelecidos neste edital, observando-se o respeito à diversidade, à inclusão e à legislação vigente;
- Não será permitido a participação de candidatos(as) que tenham participado de processos seletivos para o mesmo cargo nos últimos seis meses;
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores(as) desligados(as) pela instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares;
- Não será permitida a participação de cônjuges ou parentes de até 3º grau (ascendente/descendente), de Conselheiros e Diretores e demais colaboradores(as);
- Não será permitida a participação de pessoas que tenham relacionamento pessoal e/ou afetivo com colaboradores(as) de cargos superiores, quando houver entre os mesmos, relação de subordinação direta ou indireta, ou caracterizar situação de conflito de interesses das partes relacionadas;
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os(as) candidatos(as) com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucional e que não apresentarem as exigências para o cargo;
- Os(as) candidatos(as) com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo, deverão comprovar o seu desligamento desta outra instituição, antes do término do contrato de experiência;

- Candidatos (as) aprovados (as) permanecerão em cadastro reserva por 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado, tendo 2 (duas) oportunidades de análise de vaga. Havendo recusa de ambas, ficará exclusivamente a critério da Santa Marcelina Cultura oferecer ao candidato(a) nova oportunidade de análise da vaga;
- Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) de acordo com o perfil de competência e localidade, alinhado a vaga disponível;
- Somente será admitido candidato(a) aprovado(a) com parecer de "apto" para o cargo no Exame Admissional;
- O resultado deste processo seletivo será divulgado no site institucional;
- Os(as) candidatos(as) com matrícula ativa nos Grupos Artísticos de Bolsistas da EMESP Tom Jobim bem como no Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro e Grupos de Referência do Projeto Guri que participarem do processo seletivo, deverão solicitar o cancelamento de sua matrícula como aluno(a) bolsista junto à Secretaria Acadêmica do projeto, caso sejam aprovados(as) no referido processoseletivo e convocados(as) para início de suas atividades da Santa Marcelina Cultura.

Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:

- Ensino Superior Completo em Música, Educação Musical, preferencialmente nos cursos de Licenciatura em Música/Educação Musical ou Bacharelado em Instrumento ou Canto;
- Pós-graduação (stricto sensu ou lato sensu) completo em Música, Gestão Cultural, Pedagogia, Gestão do Terceiro Setor e/ou áreas correlatas;
- Pacote Office intermediário.

Requisitos complementares para candidatos externos:

- Experiência mínima de 06 meses na função ou cargo semelhante, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).

Requisitos complementares para candidatos internos:

- Ter experiência de atuação (interna ou externa) na função ou cargo semelhante, há no mínimo 6 meses;
- Ter contrato de trabalho ativo e ininterrupto há no mínimo 1 ano, na Santa Marcelina Cultura;
- Não ter recebido promoção ou reenquadramento nos últimos 06 meses.

Onboarding:

- Após a contratação, no primeiro dia de trabalho, o/a novo(a) colaborador(a) deverá participar do onboarding com Gestão Estratégica de Pessoas, a fim de conhecer a Missão, Visão e Valores Institucionais da empresa. Somente após esse momento, estará disponível para assumir as atividades.

Perfil de Competência Requerido:

- **Técnicas (Conhecimentos/Habilidades):** Conceitos, metodologias e processos de trabalho Políticas Públicas (Cultura, Educação e Social), abordagens e metodologias ativas na educação musical, Organização, Trabalho em equipe, Foco em metas e resultados, Mediação, Engenhosidade**;**
- **Comportamentais (Atitudes):** Comunicação assertiva, Controle, Inteligência Emocional, Produtividade, tomada de decisão técnica baseada em dados, atuação educadora e inspiradora.

Resumo das principais atividades:

- Cumprir o contrato de trabalho, respeitando as diretrizes, políticas, normativas, metodologias e protocolos institucionais;
- Assessorar tecnicamente a gestão do Guri no planejamento das ações e metas pactuadas no Plano de Trabalho, bem como na elaboração, revisão e aprimoramento de documentos institucionais e processos pedagógicos relacionados ao Guri;
- Atuar como referência técnica pedagógica dos programas e projetos do Guri junto às demais áreas da instituição e a parceiros externos, dentro de seu escopo de atuação;
- Elaborar instrumentos de acompanhamento e avaliação, bem como definir, acompanhar e analisar indicadores de impacto, contribuindo para o monitoramento e a qualificação das ações sociopedagógicas do Guri;
- Elaborar e atualizar o currículo do Guri, bem como desenvolver e aprimorar seus respectivos instrumentos de registro e avaliação, prestando assessoria técnica à equipe supervisão pedagógica para assegurar a qualidade das práticas educativas, a adequada execução das metodologias e o alinhamento das propostas às diretrizes institucionais;
- Acompanhar e apoiar a implementação do currículo do Guri, bem como monitorar o uso e a aplicação de seus respectivos instrumentos de registro, acompanhamento e avaliação, articulando as necessidades do campo às diretrizes institucionais e propondo inovações que assegurem sua efetividade e qualidade de execução;
- Elaborar e produzir materiais didáticos, arranjos e repertório musical, entre outros recursos pedagógicos, articulando as necessidades do campo à efetividade da implementação do currículo do Guri, considerando o ensino coletivo de música e sua abordagem na educação integral e contribuindo para o fortalecimento dos processos pedagógicos nos diversos contextos socioculturais;
- Elaborar, revisar e sistematizar relatórios técnicos, normas e diretrizes institucionais, assegurando clareza, padronização e alinhamento às estratégias e diretrizes institucionais;
- Realizar visitas técnicas aos polos e unidades de ensino para acompanhar o desenvolvimento das atividades pedagógicas, avaliar e contribuir com os processos educacionais e propor orientações e melhorias, quando necessário, em alinhamento às diretrizes institucionais;
- Planejar e realizar formações continuadas com as equipes, no que se refere aos processos de atuação de seu núcleo técnico de referência e áreas correlatas, assegurando alinhamento às diretrizes institucionais e à qualificação contínua das práticas desenvolvidas;
- Responsabilizar-se pela organização e preservação do ambiente, estrutura, materiais e equipamentos, respeitando as rotinas e procedimentos de controle vigentes;
- Zelar pela imagem profissional e pelo respeito à identidade, missão, visão e valores institucionais;
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas a critério da liderança imediata.

O processo seletivo terá 03 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:

- O processo seletivo terá 03 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório. As fases 1 e 2 serão feitas por meio remoto. A fase 03 será feita presencialmente, na sede da Santa Marcelina Cultura, localizada no Largo General Osório, 147 – Luz, São Paulo/SP (EMESP Tom Jobim).
- **Primeira fase:** Análise de Currículo e do Recital Gravado;

  Além do currículo, os(as) candidatos(as) deverão encaminhar o link de acesso à gravação de um recital de até 15 minutos ao instrumento, com repertório de livre escolha, contendo peças de estilos contrastantes, assim como as partituras das peças executadas. A gravação deverá ser recente e sem cortes ou edição até 1 ano.

- **Segunda fase:** Entrevista online com a Gestão Estratégica de Pessoas;
- **Terceira fase:** Recital Presencial e Entrevista Individual com membros do Núcleo Sociopedagógico e Gerente Regional.

  Além da entrevista, o(a) candidato(a) deverá apresentar, presencialmente, duas peças, em estilos contrastantes, do mesmo recital cujo link foi enviado na primeira fase. O(a) candidato(a) deverá trazer seu próprio instrumento musical, bem como eventuais acessórios necessários à execução musical.

Cronograma:

- Divulgação do Edital: **19/11/2026**
- Inscrição: Acesse AQUI
- Insira o link do vídeo do Recital e o link das partituras: AQUI

O processo seletivo terá 03 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:

1.Análise de currículos e envio do link do recital gravado;
2.Entrevista com a Gestão Estratégica de Pessoas;
3.Prova Prática de Instrumento e Entrevista Individual com membros do Núcleo Sociopedagógico e Operacional e Gerente Regional.

- 1ª fase captação e análise de currículo: **19/11/2026** à **29/11/2026** até às **22:00**.
- Divulgação/convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para 2ª fase, com determinação do local e horário: **04/12/2026.**
- Divulgação do resultado dos(as) aprovados(as) na 2ª fase, com determinação do local e horário da realização da 3ª fase: **11/12/2026.**
- Divulgação do resultado – **Edital 1982/2026 – 18/12/2026** Processo Seletivo Interno e Externo**:**

Santa Marcelina Cultura – Trabalhe Conosco